SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 049/SMAS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta nos processos nºs: 31398/2024 e 31368/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/12/2024.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004088404	01/09/2023 a 31/08/2024	Adriana Nunes Nogueira da Silva	Assessor Administrativo A	05/05/2025 a 19/05/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088232	08/02/2023 a 07/02/2024	Lucineia Rodrigues Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	13/02/2025 a 27/02/2025 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL